



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Exonera a Ouvidora da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

PORTARIA nº35/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Advogada **Larissa Bonates Souto – OAB/PB 17.285**, do cargo de ouvidoria da Comissão de apoio a defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 21 de março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente